PORTARIA Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor do Centro de Educação a Distância - CEAD - da Universidade Federal de Juiz de Fora, professor Flávio Iassuo Takakura, no exercício de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Estipular vagas do curso de Licenciatura em Computação, referentes à oferta do Plano de Ações Articuladas - PAR - do Ministério da Educação - MEC, a serem oferecidas para os polos abaixo discriminados, nas seguintes quantidades:

POLO	Nº DE VAGAS
Araxá	17
Juiz de Fora	16
Bicas	07
Ilicínea	09
Santa Rita de Caldas	08
Sete Lagoas	15
Timóteo	23

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta portaria será publicada no sítio oficial do CEAD:
http://www.cead.ufjf.br/

Publique-se.

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do CEAD - UFJF